



**Centro Universitário de Brasília
Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD**

**Um olhar crítico sobre a retirada da obrigatoriedade da Educação Física
no Ensino Médio**

Gilberto Cavalini Bailão*

RESUMO

Atualmente, os estudos e debates relacionados à permanência e pertinência da disciplina de Educação Física nas escolas, em especial no tocante ao Ensino Médio, vem ganhando espaço e atenção. Com isso, foram travados diversos debates a fim de justificar a permanência da referida disciplina, uma vez que se trata de fator positivo e necessário na formação social, comportamental e física dos alunos. O objetivo do presente trabalho é fomentar o debate no tocante a não obrigatoriedade da Educação Física no Ensino Médio, por meio da ponderação acerca dos prós e contras, entendendo o contexto da Educação Física no Brasil, bem como enfatizando sua importância como disciplina no Ensino Médio, conforme descritos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). O estudo apresenta uma revisão de literatura, que foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica no campo da avaliação educacional com ênfase na Educação Física Escolar. Percebe-se o prejuízo para: cultura, práticas pedagógicas e dos processos de ensino-aprendizagem, desenvolvimento psicossocial, do cidadão íntegro, das capacidades e habilidades motoras, saúde, os valores éticos e morais, que deixarão de ser desenvolvidos com a não obrigatoriedade da disciplina de Educação Física, um retrocesso para a década de 80.

Palavras-chave: Educação Física Escolar. Ensino Médio. MP746/2016.

* Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas e Coaching, sob orientação da Prof. Dr. / MSc. Luciana Lanchote.

1. INTRODUÇÃO

É sabido que a Educação Física sofreu diversas mudanças desde sua origem no Brasil até a devida inserção como disciplina escolar: teve importância política, participação do militarismo, reconhecimento legal e, em determinado período, chegou a ser facultativa nas escolas.

Cumprе esclarecer que a referida disciplina passou por um momento crucial, no qual a colocou apenas como uma prática esportiva e não uma disciplina inserida no contexto pedagógico e formativo da cidadania, por meio de uma alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no tocante à Educação Física.

Após 1 mês dos Jogos Olímpicos no Brasil, em 22 de Setembro de 2016, o Presidente Michel Temer e o Ministro da Educação, José Mendonça Filho, apresentaram a Medida Provisória n. 746/2016, que acaba com a obrigatoriedade das aulas de Educação Física, Artes, Filosofia e Sociologia no Ensino Médio. Importante salientar que essas mudanças no Ensino Médio brasileiro devem, efetivamente, começar a entrar em funcionamento no país a partir de 2018.

Ou seja, a supracitada Medida Provisória versa sobre a reestruturação do Ensino Médio por intermédio das alterações curriculares. Entre as propostas apresentadas, destaca-se o fim da obrigatoriedade das aulas de Educação Física. Cumprе esclarecer que ao publicar a MP, no entanto, ficou estabelecido que a questão da exclusão seria abordada e decidida pela Base Nacional Comum Curricular, o que acontecerá até o final de 2017.

A Base Nacional Comum Curricular é um documento que visa nortear e definir o conteúdo que os professores deverão lecionar a cada etapa de ensino. Segundo o MEC, a previsão para implantação do novo modelo, será para os alunos que ingressarem em 2018.

É por meio da Educação Física Escolar que se busca dar oportunidades a todos os alunos para que desenvolvam suas potencialidades, de forma democrática e não seletiva, visando seu aprimoramento como seres humanos. Sugere-se a reconstrução dessa cultura, a fim de estabelecer argumentos sólidos para que a permanência desta possa ser defendida juntos os poderes Executivo e Legislativo.

Ao contrário da LDB nº. 5.692/71, que explicitava a obrigatoriedade da Educação Física Escolar em todos os níveis e ciclos do ensino de primeiro e segundo grau, a atual Lei nº. 9.394/96, em seu §3º, art. 26, refere-se à Educação Física como componente curricular integrado à proposta pedagógica da escola e obrigatória. Diferente do tratamento que é dado às Artes, no parágrafo segundo da mesma lei, por exemplo.

Para compreender a importância e relevância da Educação Física escolar, busca-se ferramentas que possam auxiliar neste processo, destacando-se entre elas a reflexão acerca da prática docente na disciplina. Conforme afirma Piccolo (1993, p.15) “refletir é necessário e os resultados dessa reflexão radical e contextualizada devem ser socializados na perspectiva de desestruturar-se a ordem estabelecida”.

Por todo o exposto, é importante entender as mudanças ocorridas com a Educação Física do Ensino Médio, por meio de uma análise crítica dos PCN’s, bem como da LDB que tratam do assunto desde os primórdios, quando ela ainda era apenas um componente curricular.

Este trabalho tem como principal objetivo fomentar o debate no tocando a não obrigatoriedade da Educação Física no Ensino Médio, por meio da ponderação acerca dos prós e contras. O objetivo geral desse trabalho é debater diferentes pensamentos sobre a não obrigatoriedade da Educação Física no ensino médio. E, como objetivos específicos: entender o contexto da Educação Física no Brasil enfatizar como disciplina no Ensino Médio, conforme descritos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Para tanto, esse trabalho trará uma revisão de literatura, dividido em seis seções, sendo a introdução supra, a primeira delas. A segunda e a terceira sobre a Educação Física no Brasil, trazendo a legislação que a regula e a sua importância. A quarta explica como o trabalho foi executado e a discussão baseada em opiniões diversas, seguida, por fim, da sexta e última, onde o autor expressa sua autenticidade na conclusão.

2. EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO BRASIL

2.1. ORIGEM E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física, no Brasil, teve sua origem sob uma grande miscigenação cultural, desde os índios que aqui já habitavam, até os imigrantes que acrescentaram inúmeras fontes de aprimoramento da atividade física, de acordo com as necessidades de seu tempo. No entanto, a Educação Física como disciplina escolar teve sua origem em meados do século XIX, no final do período do Brasil Império (VILASBÔAS, 2014).

Ao analisar o processo histórico da Educação Física no Brasil, percebe-se que essa teve diferentes tendências no decorrer dos anos, sob a influência de várias áreas como a médica, a militar e a esportiva (BRASIL, 1997).

Nota-se que no início da implantação, a Educação Física esteve sob influência médica, assumindo uma função higienista, que buscava modificar os hábitos de saúde e higiene da população. Acreditava-se que através dela era possível formar indivíduos fortes e saudáveis que preservariam a hegemonia da raça humana (GALLARDO, 2000).

Nos anos 70, a Educação Física passa a ser caracterizada como esporte, considerada como fator que poderia colaborar na melhoria da força de trabalho da economia brasileira. Neste período, estreitaram-se os vínculos entre o esporte e o nacionalismo, influenciados pela Copa do Mundo de 1970 (BRASIL, 1997).

Na década de 80, segundo PCNs (BRASIL, 1997), desencadearam-se contestações a respeito desta aptidão física, pois o Brasil não se tornou uma nação olímpica, tampouco aumentou o número de praticantes de atividades físicas. Isto acarretou uma crise de identidade na Educação Física Escolar, fazendo com que esta, que priorizava o ensino de 5ª a 8ª série, ampliasse sua atuação para abranger também o ensino desde a pré-escola.

Atualmente, a Educação Física busca uma nova estruturação baseada em estudos das influências que o meio físico e social tem sobre o desenvolvimento humano (GALLARDO, 2000).

A Educação Física é de suma importância para o ser humano, conforme enfatizado por Guirardelli Junior (1988), ela pode contribuir para a autodisciplina, desenvolver os valores cooperativos e estéticos, o raciocínio, a presteza mental e a saúde.

2.2. LEGISLAÇÃO

2.2.1. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB)

Para entender os papéis e objetivos da Educação Física na escola, é necessário entender como ela se insere no sistema educacional brasileiro através da legislação que lhe dá suporte.

O Brasil teve, durante seu desenvolvimento, três Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A primeira, em 1961, a LDB de 1971, que reformulava a primeira, e a atual LDB, promulgada em 1996.

Na primeira LDB, a Educação Física já era considerada obrigatória nos graus primário e médio, até a idade de 18 anos. Nesta época, tinha-se como preocupação preparar o “físico” dos jovens para ingressarem no mercado de trabalho.

Com a reforma educacional, ocorrida em 1971, ocorreram mudanças em relação ao papel da Educação Física, que se tornou obrigatória em todos os níveis e ramos de escolarização, sendo que a participação somente seria facultativa ao aluno caso o mesmo estudasse em período noturno e trabalhasse mais de 6 horas diárias; tivesse mais de 30 anos de idade; estivesse prestando Serviço Militar; ou se estivesse fisicamente incapacitado (CASTELLANI FILHO, 1998).

Em 20 de Dezembro de 1996, foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394, com a finalidade de estabelecer diretrizes e bases para a Educação Nacional.

Na seção I, artigo 26, parágrafo 3º da LDB, encontra-se o único amparo legislativo para os professores de Educação Física, que versa sobre: a Educação Física, integrada à proposta da escola, é componente curricular da Educação

Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos” (BRASIL, 1996).

Com o advento da Lei n. 10.328, de 12 de dezembro de 2001, foi efetuada alteração no dispositivo, inserindo assim a palavra “obrigatório” após a expressão “componente curricular”.

De acordo com Castellani Filho (1998), a Educação Física está contemplada na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, em seu artigo 22: Art. 22 – Será obrigatória a prática da Educação Física nos cursos primários e médio até a idade de 18 anos (BRASIL, 1996).

Conforme o autor, aqui a obrigatoriedade da sua prática até os 18 anos se justificava pela compreensão de que era essa a idade na qual se dava o término do processo de instrução escolar e o ingresso no mercado de trabalho, cabendo a este último os cuidados com a manutenção da capacitação física do não mais educando, e sim trabalhador.

Porém, em 25 de julho de 1969, já durante o governo da Ditadura Militar, o Decreto-lei nº 705 alterou a redação do artigo 22 da Lei de 1961, versando sobre a obrigatoriedade da prática de Educação Física e, todos os níveis e ramos da escolarização, vejamos: Art. 1º – Será obrigatória a prática da Educação Física em todos os níveis e ramos de escolarização, com predominância desportiva no ensino superior (BRASIL, 1996).

Castellani Filho (1998, p. 28-30), explica que no início dos vinte e um anos de Ditadura Militar no Brasil, a União Nacional dos Estudantes – UNE, extremamente combativa, vinha incomodando muito os militares, que contra-atacavam lançando mão de diversos mecanismos legais, ao lado da sempre presente e ativa repressão física.

Atualmente, segundo a Legislação Educacional Brasileira, a Educação Física é tratada no §3º do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A maior contribuição da atual LDB foi a de conferir ao Ensino Médio a identidade de Educação Básica, explicitando que o mesmo é a sua etapa final

(BRASIL, 1999). O Ensino Médio passa a ser também obrigação do Governo do Estado, garantindo que todos tenham direito ao mesmo.

Em 1º de dezembro de 2003, a Lei nº 10.793, conferiu ao texto que trata da Educação Física na LDB, e que, portanto, é o texto em vigor atualmente, a seguinte redação:

Art. 26 – Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

§ 3º – A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I – Que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

II – Maior de trinta anos de idade;

III – Que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

IV – Amparado pelo Decreto-Lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969;

V – Obrigatoriedade de Curso de Pós-Graduação (VETADO)

VI – Que tenha prole -(Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003) (BRASIL, 2003).

Assim, exceto em casos excepcionais, a Educação Física era considerada disciplina fundamental e obrigatória na formação dos cidadãos.

2.2.2. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCNs)

Inspirado no modelo educacional espanhol, o Ministério da Educação e do Desporto a partir de 1994 mobilizou, através da Secretaria de Ensino Fundamental, um grupo de pesquisadores e professores com o intuito de elaborar os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Este documento tem como função primordial subsidiar a elaboração ou a versão curricular dos Estados e Municípios, dialogando com as propostas e experiências já existentes, incentivando a discussão pedagógica interna nas escolas e a elaboração de projetos educativos, bem como servir de material de reflexão para a prática de professores.

Os PCNs são compostos pelos seguintes documentos: documento introdutório, temas transversais (Saúde, Meio Ambiente, Ética, Pluralidade Cultural, Orientação Sexual, e Trabalho e Consumo) e documentos que abordam o tratamento a ser oferecido em cada um dos diferentes componentes curriculares.

Os PCNs da Educação Física para o Ensino Médio foram criados com a finalidade de apontar caminhos para que o professor possa conseguir o desenvolvimento pleno de todos os alunos e não apenas dos mais aptos.

Em 1997, foram lançados os documentos referentes aos 1º. e 2º. ciclos (1ª. a 4ª. séries do Ensino Fundamental) e no ano de 1998 os relativos aos 3º. e 4º. ciclos (5ª. a 8ª. séries), incluindo um documento específico para a área da Educação Física (BRASIL, 1998).

Em 1999, foram publicados os PCNs do Ensino Médio por uma equipe diferente daquela que compôs a do Ensino Fundamental, e a supervisão ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Ensino Médio do Ministério da Educação e do Desporto (BRASIL, 1999).

Com relação à Educação Física no Ensino Médio, os PCNs indicam algumas propostas para o seu desenvolvimento orientando, de maneira objetiva, para que os profissionais da disciplina possam trabalhar de forma lúdica e educativa, permitindo que o aluno aprenda diferentes conteúdos, tornando-se um cidadão capaz de resolver diferentes situações da vida cotidiana.

De acordo com o documento, a Educação Física Escolar no Ensino Médio tem como objetivo acrescentar e aprofundar conhecimentos, e não exclusivamente aplicar fundamentos já conhecidos sobre esportes e jogos.

2.3. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Hallal et al. (2003) salientam que a promoção da atividade física deve começar nos primeiros anos de vida, isto porque as evidências mostram que adolescentes que seguem as recomendações mínimas de prática de atividade física e que tem uma boa alimentação têm menores riscos de ter doenças na vida adulta e possuem maiores tendências de continuarem ativos durante toda a vida.

Como mostra Vago (2009), a escola é o lugar de transmissão, criação, reinvenção, bem como de usufruir e vivenciar a cultura. Com isso, a contribuição primordial da Educação Física neste aspecto é a de propiciar a cultura corporal com suas particularidades e movimentos às crianças, jovens e adultos. Assim, as especificidades da Educação Física não devem ser limitantes da avaliação educacional, mas, sim, um estímulo para novas possibilidades de avaliar.

Fica evidente, portanto, que a prática regular de atividade física se torna uma necessidade para as crianças e uma fonte preciosa de saúde, a qual promove o melhor crescimento e desenvolvimento do praticante (BARROS NETO, 1997).

Segundo Betti (1991), a Educação Física deve ir mais além do simples fazer, por exemplo, não basta correr ao redor da quadra, é preciso saber por que se está correndo, como correr, quais os benefícios advindos da corrida, qual intensidade, frequência e duração são recomendáveis.

É importante que a partir da Educação Física a criança conheça os valores que englobam o esporte, estabeleça hábitos de vida saudável e adquira outros conhecimentos relacionados com as distintas áreas de educação. (SÁNCHEZ, 2011).

O professor de Educação Física deve ser o mediador da prática de atividade física, tanto dentro como fora da escola, tendo importante papel em relação à promoção da saúde, educação e prevenção de doenças, contribuindo assim para hábitos de vida mais saudáveis (KRUG et al., 2009b).

Sabe-se que a Educação Física Escolar tem vários propósitos, devendo, com base no conhecimento corporal popular e de suas variadas formas de expressão cultural, almejar que o aluno possua um conhecimento organizado, crítico e autônomo sobre a cultura humana de movimento (DAÓLIO, 1996).

Segundo Etchepare (2000), a escola possui atualmente a tarefa de desenvolver no aluno as características que lhe permitirão viver de forma eficiente numa sociedade complexa.

Quando os alunos ingressam no Ensino Médio, já trazem consigo uma bagagem motora adquirida nas etapas anteriores, e esses conhecimentos devem

ser ampliados, permitindo sua utilização em situações sociais (MATTOS; NEIRA, 2000).

Almeida e Cauduro (2007) consideram que a fase na qual o aluno se encontra no Ensino Médio, é extremamente importante na formação da sua personalidade, através da definição de valores. Com isso, a Educação Física, como componente curricular, precisa contribuir para a formação do seu aluno.

Segundo o PCNs de 1997, a Educação Física é de suma importância nesta primeira etapa educacional, uma vez que tal prática tende a propiciar aos educandos envolvidos no processo, a possibilidade de desenvolver e aprimorar habilidades corporais, bem como auxiliá-lo na interação social e como o meio que os cercam, considerando que o desenvolvimento humano é mais ágil quando há interação social.

Zunino (2008), relata que a Educação Física é uma das formas mais eficientes pela qual o indivíduo pode interagir e também é uma ferramenta relevante para a aquisição e aprimoramento de novas habilidades motoras e psicomotoras, pois é uma prática pedagógica capaz não somente de promover a habilidade física como a aquisição de consciência e compreensão da realidade de forma democrática, humanizada e diversificada; visto que nesta etapa educacional, a Educação Física deve ser vista como meio de informação e formação para as gerações.

Para Silva et al. (2011), a Educação Física tem por finalidade promover o desenvolvimento psicomotor das crianças, ajudando-as a adquirir uma consciência que as auxiliará em seu cotidiano e sua prática deve, essencialmente, fazer parte no âmbito escolar, isto porque a escola é o meio educacional mais efetivo e eficiente para a realização desta prática.

A atividade física é essencial para a manutenção e melhoria da saúde e na prevenção de enfermidades, para todas as pessoas em todas as idades. Além disso, atividade física contribui para a longevidade e melhora sua qualidade de vida através dos benefícios fisiológicos, psicológicos e sociais. (PIZARRO, 2011).

Ressalta-se que é na escola que muitas crianças têm seu primeiro contato com atividades físicas planejadas, daí sua importância como promotora de desenvolvimento e aprimoramento das esferas cognitivas, motoras e auditivas.

Segundo Rodrigues (2013), a Educação Física na esfera Escolar tornou-se cogente para a matriz curricular devido a sua contribuição irrefutável no “fortalecimento do organismo”, melhorando a saúde física e mental das crianças, “propiciando o desenvolvimento de habilidades úteis à vida, criando hábitos culturais de higiene”.

Especificamente sobre Educação Física no Ensino Médio, alguns autores, afirmam que ela deve permitir aos adolescentes diversas experiências através de atividades motoras, apresentando um caráter essencialmente participativo, diversificado, equilibrado, agregado aos conteúdos procedimentais e conceituais, além dos atitudinais, valorizando o domínio cognitivo (BARNI; SCHNEIDER 2003; CORREIA, 1996; VERENGUER, 1995).

3. METODOLOGIA

O estudo apresenta uma revisão de literatura realizada por meio de pesquisa bibliográfica no campo da avaliação educacional com ênfase na Educação Física Escolar.

Foram utilizados como critério de inclusão para a pesquisa, trabalhos já publicados que fizessem referência ao presente estudo, apresentando definições e considerações importantes sobre a Educação Física no ambiente escolar e sua importância para o processo de ensino aprendizagem, além de documentos oficiais que regulamentam a educação brasileira, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A busca foi realizada de forma independente utilizando bases bibliográficas, quais sejam: Google Acadêmico usando como palavras chaves, (Educação Física Escolar, Educação Física) e Biblioteca Virtual do Scielo e portais do Governo. E, a pesquisa foi realizada no período de Janeiro a Maio do ano de 2017.

Foram analisados de forma aleatória artigos publicados entre os anos de 1988 a 2012, que apresentam a temática na área de Educação Física Escolar. Os artigos foram analisados por meio de interpretação do conteúdo encontrado nas publicações utilizadas.

Sendo o tema pesquisado recente e inédito, ainda carece de estudos e pesquisas científicas para futuras análises a fim de consolidar um posicionamento mais específico.

4. DISCUSSÃO

As alterações com o advento da Medida Provisória 746/2016, objeto do presente trabalho geram diversas dúvidas e confusões, a fim de esclarecer e pontuar as principais mudanças colaciona-se abaixo um quadro explicativo (quadro 1).

Quadro 1: Pontos de alteração da MP746/2016

COMO É HOJE	O QUE O PLANO PROPÕE	VANTAGENS	ENTRAVES
Carga horária mínima é de 800 horas anuais (ensino parcial)	Grade será ampliada gradualmente para 1.400 horas anuais (ensino integral)	Há evidências de que a carga expandida melhora o desempenho dos alunos	Modalidade integral requer um bom projeto pedagógico e gastos maiores
Alunos cursam 13 disciplinas obrigatórias nos três anos	Só parte da grade será igual para todos; depois, aluno poderá se aprofundar em: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e/ou ensino técnico	Flexibilizar a grade dá autonomia e atrai os adolescentes	Oferta de habilitações pode ser desigual entre escolas e redes
Ensino médio é dividido, em geral, em três anos	Escolas poderão adotar sistema de créditos em algumas disciplinas	Medida também dá mais liberdade ao estudante	Mudança depende de uma organização complexa das redes

Redes só contratam professores que passaram por cursos de formação de professores	Poderão ser contratados professores sem concurso e por notório saber para atender cursos técnicos	Ação ajuda a suprir demanda de professores na ampliação da modalidade	Qualidade dos profissionais e do ensino técnico pode diminuir
Educação física e artes eram obrigatórias em todo o ensino básico	Disciplinas deixam de ser obrigatórias no ensino médio; carga horária fica a cargo das redes e escolas	Diminui o número de disciplinas obrigatórias; conteúdos devem ser contemplados na Base Nacional Comum Curricular	Prejudica a formação cultural e a saúde dos estudantes
Governo federal tinha programas menores de incentivo ao ensino integral	União dará aporte financeiro por quatro anos a escola que introduzir a modalidade	Investimento incentiva instituições a aderirem ao ensino integral	Governo, que diz que valor vai depender da disponibilidade orçamentária, vive momento de cortes

Fonte: LADEIRA (2016)

A MP 746/2016 que acabou com a obrigatoriedade das aulas de Educação Física e outras disciplinas no Ensino Médio, traz pontos positivos como: flexibilização do currículo escolar; ampliação da carga horária dos alunos para até 1.400 horas anuais (hoje são 800 horas); a possibilidade de inserir o ensino técnico juntamente com o Ensino Médio e o aproveitamento dos conteúdos aprendidos nesta fase da educação quando os estudantes ingressarem na universidade (BENITIS; ROSSI, 2016).

Enquanto a Lei de Diretrizes e Bases exigia que os professores fossem formados em áreas pedagógicas, a MP permite que as escolas contratem “profissionais de notório saber” para dar aulas sobre temas “afins a sua formação”.

De acordo com o Ministro da Educação, a meta é que as escolas do Ensino Médio em tempo integral representem 5% da rede.

Porém o processo de construção curricular nas escolas deve assegurar os princípios normatizados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Destacamos aqui o que é prescrito no inciso III do art. 4º sobre a elaboração dos projetos políticos-pedagógicos das escolas, os quais devem ser estruturados visando: “o

aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico”.

Uma das mudanças que está gerando maior controvérsia é o fim da obrigação atual de estudar 13 disciplinas por três anos. A versão final garante as 13 disciplinas exigidas atualmente por lei até que seja definida a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), até o final de 2017. Elas seriam obrigatórias pelo prazo de um ano e meio e, depois, seriam optativas segundo o interesse do aluno.

Assim, conforme o projeto aprovado, um aluno de escola pública deixaria de ter a obrigação de fazer cursos de Artes e Educação Física, por exemplo, depois de um ano e meio de curso

O Ministro da Educação anunciou o modelo uma semana antes da publicação da MP 746/2016 e afirmou que a urgência do Governo se deve aos resultados do Ensino Médio no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Cumprir esclarecer, que o IDEB funciona como um indicador nacional e possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias (BRASIL, 2007).

Ao justificar a reforma, os diferentes escalões do Ministério da Educação (MEC) afirmam que as mudanças estão alinhadas com os currículos de países que têm altos índices de educação nas avaliações internacionais. Contudo, diversas reportagens recentes, mostraram que, em todos esses países (Inglaterra, Estados Unidos e Japão) a Educação Física é uma disciplina obrigatória.

Não obstante, para debater esta questão, deve-se ir além da comparação de currículos. É preciso entender como as aulas de Artes e Educação Física dialogam com o conceito de Educação Integral, voltado para os interesses e necessidades dos jovens do século 21.

A reforma do Ensino Médio passou a ser priorizada pelo Governo após o Brasil não ter conseguido, por dois anos consecutivos, cumprir as metas estabelecidas. De acordo com dados do IDEB, que mede a qualidade do ensino no País, o Ensino Médio é o que está em pior situação quando comparado às séries iniciais e finais da educação fundamental: a meta do ano era de 4,3, mas o índice ficou em 3,7 (SERRÃO, 2016).

Esta proposta do Governo tem gerado intenso debate entre professores, escolas e políticos, o que demonstra a importância do tema para a sociedade brasileira. Percebe-se que causa desconforto o fato de a reforma ter como formato uma Medida Provisória, sem que haja a participação da comunidade de educadores e da população em geral em sua elaboração.

Segundo nota divulgada pelo site da Procuradoria Geral da República, Rodrigo Janot, Procurador Geral da República, afirmou em parecer que "há flagrante inobservância dos pressupostos de edição de medida provisória", dentre eles, urgência e pressuposto de provisoriedade dos efeitos jurídicos. Janot destacou ainda que, a discussão da Base Nacional Comum Curricular (BCNN) é complexa e vem sendo feita de maneira participativa há anos e "não se pode admitir que o projeto dessa magnitude e relevância seja precipitado" (JANOT, 2016).

A retirada da obrigatoriedade das disciplinas na educação básica foi explicada pelo secretário de educação, Rosseli Soares da Silva, quando entrevistado pela Folha de São Paulo. Segundo ele, apesar da necessidade das duas matérias comporem a base nacional comum, a Medida Provisória as retirou do texto anterior da LDB nos trechos referentes ao Ensino Médio.

Tudo o que constar na base nacional será obrigatório. A diferença é que quando coloca a [oportunidade de escolher] ênfases, só colocamos os alunos que tem interesse em seguir naquelas áreas. Vamos sugerir o aprofundamento. Não adianta querermos ensinar tudo a todos enquanto as habilidades e competências individuais são diferentes (CANCIAN et al., 2016).

Em entrevista a Carta Capital, Ana Moser, medalhista olímpica e sócia fundadora da ONG Atletas pelo Brasil, afirma que a questão é também de relevância para a saúde pública e que "a medida reduz a identificação e o significado da escola para os jovens". A ex-atleta de voleibol, que trabalha para ampliar e qualificar a prática de Educação Física em todo o Brasil, ressalta que a escola alcança lugares no País aos quais outras instituições não chegam e, por isso, é o centro de garantia de acesso ao esporte.

Voltamos para a década de 80, quando não tínhamos a obrigatoriedade da Educação Física. Isso gerou um prejuízo para a cultura da prática motora na escola, e o preço se paga até hoje. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, por exemplo, mostram que quase 70% dos alunos são sedentários. Trata-se de uma questão de saúde pública, segundo a ex-atleta. (MOSER, 2016).

Acrescenta ainda que, se a escola está se tornando desinteressante, não é afastando as disciplinas de humanas que vai melhorar o quadro, só vai piorar. Focar no resultado do Ideb é o mesmo que olhar com uma espécie de miopia, porque uma prova por si só não mostra se a educação está sendo eficiente ou não. Ela é um dos fatores, mas não é o único.

Segundo Wagner Gomes, do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, o esporte na adolescência é de grande importância para a saúde e para a formação do caráter e, em um País como o Brasil, pode servir ainda como uma oportunidade para muitos jovens.

Muita gente não tem oportunidade de praticar esportes e vai praticar na escola. Não tem oportunidade de praticar atividade física orientada por um profissional, ele começa na escola. Esqueceram de pensar em um contexto muito maior que é o contexto da saúde também. A prática de atividades físicas, além de tudo, gera saúde. (GRAEL; PONTUAL, 2016).

O Movimento Nacional pelo Ensino Médio foi criado por dez entidades do campo educacional – ANPED (Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação), CEDES (Centro de Estudos Educação e Sociedade), FORUMDIR (Fórum Nacional de Diretores das Faculdades de Educação), ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação), Sociedade Brasileira de Física, Ação Educativa, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da educação), CONIF (Conselho Nacional Das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica) e CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), se manifestou em defesa do Ensino Médio

O Movimento Nacional se manifesta a favor de uma concepção de Ensino Médio como educação básica, como educação “de base”, e que, portanto, deve ser comum e de direito a todos e todas. Coloca-se, portanto, contrário às proposições que caracterizam um Ensino Médio em migalhas e configuram uma ameaça à educação básica pública e de qualidade para os filhos e filhas das classes trabalhadoras.

O Movimento defende, amparado nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio que, sendo a última etapa da educação básica, se assegure a todos e todas, cidadãos e cidadãs brasileiras, o acesso a uma formação humana integral, entendida como aquela que busca garantir o pleno desenvolvimento intelectual, afetivo, físico, moral e social, com base em princípios ético-políticos que sustentem a autonomia intelectual e moral e que oportunizem a capacidade de análise e de crítica, tendo, enfim, a emancipação humana como princípio e finalidade.

O Movimento Nacional pelo Ensino Médio propõe a organização de um currículo que integre de forma orgânica e consistente as dimensões da ciência, da tecnologia, da cultura e do trabalho, como formas de atribuir significado ao conhecimento escolar e, em uma abordagem integrada, produzir maior diálogo entre os componentes curriculares, estejam eles organizados na forma de disciplinas, áreas do conhecimento ou ainda outras formas previstas nas DCNEM (Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio). (ANPED).

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, também se manifestou. Em nota divulgada, afirmou ser temerária a utilização de medida provisória no tratamento de tema sensível e complexo.

As mudanças a serem implementadas em um sistema que envolve 28 redes públicas de ensino (União, Estados e Distrito Federal) e ampla rede privada precisam de estabilidade e segurança jurídica, o que o instrumento da medida provisória não pode conferir, uma vez que fica sujeito a alterações em curto espaço de tempo pelo Congresso Nacional.

Ainda segundo a nota,

Por se tratar de tema que envolve milhares de instituições públicas e privadas, centenas de organizações da sociedade civil e milhões de profissionais, imaginar que um governo pode, sozinho, apresentar uma solução pronta e definitiva é uma ilusão incompatível com o regime democrático. Mais que inefetiva, a apresentação de soluções fáceis para problemas complexos é um erro perigoso. (OLIVEIRA, 2016).

5 CONCLUSÃO

Esse artigo apresentou a importância da Educação Física, principalmente considerando o tema como componente curricular obrigatório da Educação Básica.

Foi possível constatar que na visão de muitos autores a educação física vem se tornando cada vez mais um instrumento importante de socialização para a formação de um cidadão capaz de viver dentro de uma sociedade que cada vez mais vem se desenvolvendo e se transformando.

O estudo permitiu compreender que a Educação Física na esfera escolar, já estudada por alguns autores citados, melhora a saúde física e mental das crianças, “propiciando o desenvolvimento de habilidades úteis à vida, criando hábitos culturais de higiene” (RODRIGUES, 2013), ilustrando sua importância para o currículo escolar, não apenas porque tem a capacidade de desenvolver e aprimorar as habilidades cognitivas e motoras, mas por contribuir de forma relevante para o

processo de ensino-aprendizagem, dinamizando o ensino e desenvolvendo valores éticos, morais, sociais, políticos e culturais, construindo um cidadão com capacidades holísticas de ação e interpretação.

Ao final da revisão, percebe-se o prejuízo para: cultura, práticas pedagógicas e dos processos de ensino-aprendizagem, desenvolvimento psicossocial do cidadão íntegro, das capacidades e habilidades motoras, saúde, os valores éticos e morais, que deixarão de ser desenvolvidos com a não obrigatoriedade da disciplina de Educação Física, um retrocesso para a década de 80.

No contexto do Ensino Médio, porém, essa questão parece não estar tanto no foco dos estudiosos. Existe uma grande dificuldade em se encontrar pesquisas referente ao mesmo, o que limita as discussões mais aprofundadas. Pouco tem se dedicado sobre o estudo da realidade da Educação Física nesse nível de ensino, o que instiga a realização de outros estudos.

Sugere-se uma pesquisa mais aprofundada e com referencial teórico atual, após a implantação do novo sistema do Ensino Médio, sobre a retirada da obrigatoriedade da Educação Física, para que se possa constatar o real impacto causado com sua retirada, permitindo discussões mais enriquecedoras e norteadoras para a evolução do ensino educacional no Brasil.

A critical view about remove the obligation of Physical Education in High School.

ABSTRACT

At present, the studies and debates related to the permanence and pertinence of the discipline Physical Education at schools, especially in relation to High School, has been gaining space and attention. Therewith, several debates were held in order to justify the permanence of the discipline, since it is a positive and necessary factor in the social, behavioral and physical formation of students. The objective of the present work is to promote the debate regarding the non-compulsory Physical Education in High School, by weighing the pros and cons, understanding the context of Physical Education in Brazil, as well as emphasizing the importance as a discipline in High School, as described in the National Curriculum Parameters (NCPs). The study presents a literature review, which was carried out through bibliographic research in the field of educational evaluation with emphasis on Physical School Education. The damage to culture, pedagogical practices and teaching-learning processes, psychosocial development, the integral citizen, motor skills and abilities, health, ethical and moral values, which will no longer be developed if remove or be no obligated the Physical Education, a setback for the 1980s.

Keywords: Physical Education. High School. MP746/2016

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.; CAUDURO, M. T. **O Desinteresse pela Educação Física no Ensino Médio**. 11. ed. Buenos Aires: Efdeportes.com, Revista Digital, 2007. 106 v. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd106/o-desinteresse-pela-educacao-fisica-no-ensino-medio.htm>> Acesso em: 4 fev.2017

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. **Manifesto do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio**: não ao retrocesso proposto pelo Ministério da Educação do Governo Temer. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em < <http://www.anped.org.br/news/manifesto-do-movimento-nacional-em-defesa-do-ensino-medio-nao-ao-retrocesso-proposto-pelo>>. Acesso em: 6 maio 2017.

BARNI, M. J.; SCHNEIDER, E. J.. **A Educação Física no ensino médio**: Relevante ou irrelevante? Santa Catarina: Instituto Catarinense de Pós-Graduação, 2003.

BARROS NETO, T. L. de. **Início da criança no esporte**. São Paulo: Atheneu, 1997.

BENITIS, A.; ROSSI, M.. Apresentado às pressas, plano de Temer para o Ensino Médio acende debate entre especialistas. EL País. Brasil, 2016.

BETTI, M. **Educação Física e sociedade**. São Paulo: Movimento, 1991.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 04 mar.2017

BRASIL. *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm > Acesso em: 18 fev.2017

BRASIL. Ministério da Educação: Educação física Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. *Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.793.htm>. Acesso em: 7 jan.2017

BRASIL, *Lei n. 10.328, de 12 de dezembro de 2001*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10328.htm>. Acesso em: 1 maio.2017

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio / Ministério da Educação**. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

CANCIAN, N. et al. **Plano do Ensino Médio apresentado por Michel Temer abre mão de Artes e Educação Física**. 2016. Disponível em: <<https://ndonline.com.br/joinville/noticias/plano-do-ensino-medio-apresentado-por-michel-temer-abre-mao-de-artes-e-educacao-fisica>>. Acesso em: 7 maio 2017

CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas: Papirus, 1994.

CASTELLANI FILHO, L. **Política educacional e educação física**. Campinas: Autores Associados, 1998.

CORRÊA, D.A. **Ensinar e aprender educação física na “era Vargas: lembranças de velhos professores**. Curitiba: Vi Educere – Congresso Nacional de Educação – Pucpr – Praxis. 2006.

CORREIA, W. R.. **Planejamento Participativo e o Ensino de Educação Física no 2º Grau**. 2. ed. São Paulo: Revista Paulista de Educação Física, 1996.

DAÓLIO, J.. Educação Física Escolar: Em busca da pluralidade. **Revista Paulista de Educação Física**. São Paulo, Sulp 2, 1996.

ETCHEPARE, L. S.. **A avaliação escolar da Educação Física na rede municipal, estadual, particular e federal de ensino de Santa Maria – RS**: Dissertação (Mestrado em Ciência do Movimento Humano). Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2000.

FERREIRA, S; SGANZERLLA, S. **Conquistando o Consumidor**. São Paulo: Gente, 2000.

GALLARDO, J. S.. **Educação Física: Contribuições à formação profissional**. 3. ed. Ijuí: Unijui, 2000.

GRAEL, F.; PONTUAL, J.. **Especialistas criticam proposta que pode retirar educação física da grade**. 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2016/09/especialistas-criticam-proposta-que-pode-retirar-educacao-fisica-da-grade.html>>. Acesso em: 1 maio 2017.

GUIRARDELLI JR, P. **Educação Física progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física Brasileira**. São Paulo: Loyola, 1988.

HALLAL, P. C. et al. Adolescent physical activity and health: a systematic review. **Sports Medicine**. Pelotas, v.32,n.12, p. 1019-1030, 2006.

JANOT, R.. **Medida Provisória da Reforma do Ensino Médio é inconstitucional**. 2016. Disponível em: < <http://g1.globo.com/educacao/noticia/janot-diz-que-mp-do-ensino-medio-viola-constituicao.ghtml>> Acesso em: 27 abr. 2017.

KRUG, R. R. et al. **Perfil dos profissionais de Educação Física que atuam em academias de musculação na região central da cidade de Criciúma-SC**. 73. ed. Brasília: Boletim Brasileiro de Educação Física, 2009.

LADEIRA, P.. Reforma não resolve problemas que desembocam no ensino médio. 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/09/1815771-reforma-nao-resolve-problemas-que-desembocam-no-ensino-medio.shtml>> Acesso em 13 maio 2017

MATTOS, M. G.; NEIRA, M. G. **Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola**. São Paulo: Phorte, 2000.

MOSER, A. . Acabar com a Educação Física é um retrocesso. **Carta Capital**. Brasil, 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/focar-no-resultado-do-ideb-e-uma-miopia-diz-ana-moser>> Acesso em: 8 abr.2017.

OLIVEIRA, C. de. .Reforma do ensino médio traz concepção elitista de educação e deve ampliar evasão. **Revista Rede Brasil Atual**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2016/09/reforma-do-ensino-medio-de-temer-desagrada-especialistas-estudantes-e-ministerio-publico-1018.html>> Acesso em: 5 abr.2017.

PICCOLO, Vilma L. Nista. **Educação física escolar: ser ou não ter?** Campinas: Ed. da UNICAMP, p. 136, 1993. .PIZARRO, M. S.. Las Ventajas De La Educación Física En Educación Primaria. **Revista Extremeña Sobre Formación y Educación**, Espanha, 2011.

RODRIGUES, I. V.. **A Importância da prática da Educação Física no Ensino Fundamental I**. Campo Grande: Portal Educação, 2013. Disponível em: <<Http://www.portaleducacao.com.br/educacao/artigos/47188/a-importancia-da-praticada-educacao-fisica-no-ensino-fundamental-i>> Acesso em: 18 mar.2017

SÁNCHEZ, E. G.. **Benefícios de La Educación Física y el Deporte en los escolares**. 39. ed. Spanã: Revista Digital Innovación e Experiencias Educativas, 2011. Disponível em: <Http://www.csicsif.es/andalucia/modules/mod_ense/revista/pdf/Numero_39/ENRIQUE_GONZALEZ_SANCHEZ_01.pdf>. Acesso em: 24 fev.2017

SILVA, V. S. et al. **A importância da Educação Física Escolar no desenvolvimento motor de crianças nos anos iniciais do ensino fundamental: Visão dos responsáveis**. 16. ed. Buenos Aires: Efdportes, 2011. 156 p. Disponível em: <Http://www.efdeportes.com/efd156/a-educacao-fisica-escolar-do-ensino-fundamental.htm>. Acesso em 27 abr.2017

SERRÃO, P.. Entenda o que diz o proposta de Reforma do Ensino Médio. **Jornal EBC**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/educacao/2016/10/entenda-reforma-do-ensino-medio>> Acesso em 6 maio 2017

VAGO, T. M.. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. **Revista Brasileira de Ciência e Esporte**. Belo Horizonte 2009. Disponível em: < <http://revista.cbce.org.br/index.php/cadernos/article/view/930> >. Acesso em: 25 mar.2017.

VERENGUER, R. de C. G.. Educação Física Escolar: Considerações sobre a formação profissional do professor e o conteúdo do componente curricular no 2º grau. 9. ed. **Revista Paulista de Educação Física**. São Paulo, 1995. 69-74 p.

VILASBÔAS, G. C.R., Fundamentos da Educação Física: Ensino Fundamental I e II. Lavras 2014. Disponível em : <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAggxQAA/trabalho-fundamentos-ef-r> >. Acesso em: 5 abr.2017

ZUNINO, A. P.. **Educação física**: ensino fundamental, 6º - 9º. Curitiba: Positivo, 2008.